



PROJETO DE LEI Nº 9.781/2023

Denomina logradouro público nesta cidade e dá outras providências – RUA SEBASTIÃO IVO BEZERRA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA SEBASTIÃO IVO BEZERRA**, a antiga RUA PROJETADA 8, com início entre a lateral do Lote 28 da Quadra N e a lateral do Lote 25 da Quadra P e o seu término entre o Lote 36 da Quadra M e o Lote 01 da Quadra O, constante no Loteamento Girassol Residence (Planta 394), localizado no bairro Jardim Boa Vista, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 19 de abril de 2024.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES**
1º Secretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2º Secretário

Autoria do Vereador Val Lima